



CRT-RN

Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte



PORTARIA Nº 57, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Nomeia Gestor e Fiscal do contrato firmado entre o Conselho Regional dos Técnicos Industriais Rio Grande do Norte e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

O Presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais e regimentais

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS, ATRAVÉS DE UM REPRESENTANTE;

RESOLVE;

ART. 1º - NOMEAR OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS, COMO GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SEGUINTE CONTRATO:

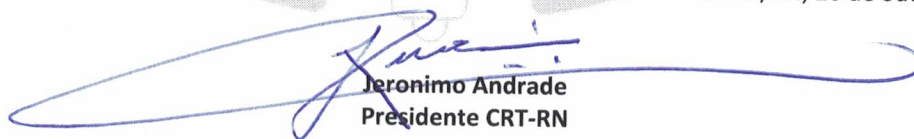
Fiscal Titular:	Sharonly Bezerra de Oliveira		
Gestor:	Raimundo Gomes Danjour		
Processo nº	036/2022	Vigência:	Até:
Contrato nº	030/2020	26/11/2022	26/11/2023
Modalidade:	2º ADITIVO		
Contratado:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – CNPJ: 34.028.316/0001-14		
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços postais oficiais para atender as necessidades do CRT-RN.		
Valor:	R\$ 50.000,00		

ART. 2º - O FISCAL E O GESTOR DO CONTRATO SERÃO RESPONSÁVEIS PARA REPRESENTAR O CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS PERANTE O CONTRATADO E ZELAR PELA BOA EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E ACEITE.


Art. 3º - O gestor será responsável pela gestão do contrato na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular.

ART.4º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA.

Natal/RN, 26 de outubro de 2022.


Jeronimo Andrade
Presidente CRT-RN

CIENTES:


FISCAL – Sharonly Bezerra de Oliveira


GESTOR – Raimundo Gomes Danjour

CNPJ: 32.752.798/0001-14

Rua Antídio de Azevedo 106, Lagoa Nova – CEP 59.056-190 - Natal - RN

E-mail: atendimento@crtrn.org.br | Fone: (84) 3012-6007

www.crtrn.org.br